



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PROJETO DE MOÇÃO Nº 05/2025 - "Moção de Aplausos à Senhora Mareuza Seibert Borchardt, em reconhecimento e valorização de sua notável trajetória no magistério, e da relevante contribuição prestada à educação em nosso município de Espigão do Oeste/RO".

AUTOR: Vereador Amilton Alves de Souza

Subscritores: Genézio Mateus, Gilmar Loose e Nadja Lagares.

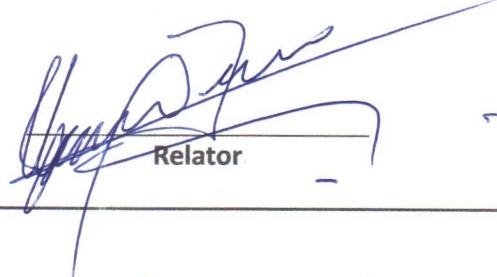
Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

Parecer do Relator:

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:

Favorável ao documento "**PROJETO DE MOÇÃO Nº 05/2025**".

() Contrário ao documento "**PROJETO DE MOÇÃO Nº 05/2025**".



Relator

DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)

Presidente: Adriano Meireles da Paz (PSD)

Favorável () Contrário () Ausência



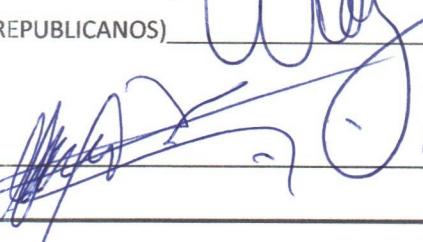
Vice-Presidente: Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

Favorável () Contrário () Ausência



Membro: Hermes Pereira Júnior (PL)

Favorável () Contrário () Ausência



Despacho Final das Comissões:

O "**PROJETO DE MOÇÃO Nº05/2025**" acima mencionado recebeu (3) votos favoráveis e (0) votos contrários destas Comissões, as quais se pronunciam (favoráveis () contrária à matéria deliberada.

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 26 /09 /2025.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Votação das Comissões Permanentes	26/09/2025
ID: 1218482	Processo	Documento
CRC: DC6A71B4		
Processo: 55-5/2025		
Usuário: Maria Vitória Silva Rocha Diehl		
Criação: 26/09/2025 12:19:00	Finalização:	26/09/2025 12:20:04
MD5: 3DB45A135DB6C6A5E6F982ED472CC999		
SHA256: 9FDFE82C5B2B2813DDFE4155CD494AB457515451FBD7079B61937A7868EBCE33		

Súmula/Objeto:

Resultado da Votação das Comissões Permanentes ao Projeto de Moção nº 05/2025 dia 26/09/2025

INTERESSADOS

Amilton Alves de Souza	Espigão dOeste	RO	26/09/2025 12:19:00
------------------------	----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

MOÇÃO DE APLAUSO	26/09/2025 12:19:00
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	Agente Administrativo	26/09/2025 12:20:10
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1218482 e o CRC DC6A71B4.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PARECER N.º 64/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição: Moção de Aplauso n.º 05/2025

Autor: Amilton Alves de Souza

Subscritores: Genezio Mateus, Gilmar Loose e Nadja Lagares

Ementa: Moção de Aplausos à Senhora Mareuza Seibert Borchardt, em reconhecimento a contribuição prestada à educação no município de Espigão do Oeste/RO.

Relator: Vereador Hermes Pereira Junior

I - RELATÓRIO:

A presente Comissão recebeu para análise o **Projeto de Moção de Aplausos n.º 05/2025**, apresentado pelo Vereador Amilton Alves de Souza e subscrito por demais parlamentares desta Casa de Leis.

A proposição objetiva homenagear à Senhora Mareuza Seibert Borchardt em reconhecimento e valorização de sua notável trajetória no magistério, e da relevante contribuição prestada à educação em nosso município.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR:

Nos termos do **art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste**, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre os aspectos de constitucionalidade e legalidade de todas as matérias submetidas à sua apreciação.

A Moção de Aplausos, prevista no art. 137 do Regimento Interno, constitui proposição de caráter político e institucional, por meio da qual a Câmara manifesta reconhecimento público a pessoas ou entidades por relevantes serviços prestados à sociedade.

Examinada a proposição, verifica-se que atende aos requisitos regimentais, sendo compatível com o ordenamento jurídico, não apresentando vícios de constitucionalidade, legalidade ou de técnica legislativa.

No que se refere ao mérito, ressalta-se que a homenagem é dotada de conveniência, utilidade e oportunidade, uma vez que a homenageada apresenta trajetória exemplar no

magistério, marcada por quase três décadas de dedicação à educação em Espigão do Oeste/RO.

Assim, por considerar que a presente iniciativa é relevante e não havendo impedimento legal, apresento parecer FAVORÁVEL à aprovação da presente Moção de Aplausos n.º 05/2025.

Hermes Pereira Junior

Relator

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, esta **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, no uso de suas atribuições regimentais (art. 62), **opina favoravelmente à aprovação da Moção de Aplausos n.º 05/2025**, por estar em conformidade com os aspectos constitucionais, legais e regimentais, bem como por se revelar justa e oportuna homenagem.

Sala de Comissões, 29 de setembro de 2025.

Adriano Meireles da Paz (PSD)

C.L.J.R.F - Presidente

Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

C.L.J.R.F Vice-Presidente

Hermes Pereira Junior (PL)

C.L.J.R.F - Membro

Relator

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 29/09/2025 às 11:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 30/09/2025 às 12:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gonçalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 01/10/2025 às 09:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1218839** e o código verificador **047DF076**.

Referência: [Processo nº 55-5/2025](#).

Docto ID: 1218839 v1